

**PORTARIA Nº 651, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 3.575/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pesados para a construção civil, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
122/2025	B2 COMERCIAL LTDA	58.097.638/0001-72
123/2025	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18
124/2025	GCE COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	46.967.243/0001-02
125/2025	HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	27.425.241/0001-39
126/2025	LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	08.773.745/0001-03
127/2025	MAPORÃ IND. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	36.397.164/0001-41
128/2025	PRIME COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	57.131.692/0001-24
129/2025	RDD MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	28.911.293/0001-88

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Gilmar Rosário de Oliveira**, matrícula nº 209414, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 28 de agosto de 2025.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

**Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de agosto de 2025.**

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
**Secretário Municipal de Governo**